

**DECRETO Nº. 016/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 65.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 – Gabinete do Prefeito****0412200111.004000 – Reequipamento do Gabinete**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (23) R\$ 5.000,00

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 – Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100111.072 – Reequipamento da Secr. de Administração, Fazenda e Planejamento**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (39) R\$ 10.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas**

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 30.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (305) R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 – Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099 – Man. Serviços da Secr. de Administração, Fazenda e Planejamento**

33903000.0000 – Material de Consumo (36) R\$ 15.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

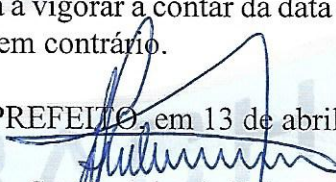
44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 20.000,00

1545200582.112000 – Man. Serv. Iluminação Pública

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (293) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2017.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.04.2017


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO**

de 13/04/17 a

12/05/17


Servidor